

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM 2139-3

SUMÁRIO DAS DECISÕES
75ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ^{1 2 3}

1. ITEM 1 DA ORDEM DO DIA

Deliberação favorável à Adesão da Companhia Celg de Participações - CELGP (‘‘Celgpar’’), observada a nova redação atribuída pelo Decreto nº 10.650, de 25.02.2025, publicado, nessa data, no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás, aos termos do Decreto nº 10.433, de 08.04.2024, alocado, nessa data, no Suplemento desse Órgão Oficial:

- Disponível em: <[Decreto Numerado Nº 10.433/2024 - Casa Civil do Estado de Goiás](#)>; e Acesso em: 24.11.2025.

2. ITEM 2 DA ORDEM DO DIA

2.1. Aprovação de Reforma do Estatuto Social, deliberada na 72ª Assembleia Geral Extraordinária, de 29.04.2024, realizada, cumulativamente, com a 18ª Assembleia Geral Ordinária, consoante à Proposta de Reforma Estatutária, parte integrante da Proposta da Administração Para a 75ª Assembleia Geral Extraordinária, de 20.10.2024, **pág. 52**, acessível pelo **link**:

- Disponível em: <<https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmExibirArquivoPEExterno.aspx?NumeroProtocoloEntrega=1433948>>; e Acesso em: 24.11.2025.

2.2. Ainda, ocorreu, resultado de proposição apresentada, no ato de realização da 75ª Assembleia Geral Extraordinária, a aprovação, relativa à atualização de atividades do Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Diretor de Gestão Corporativa, e do Diretor Técnico e Comercial, no Art. 53, Art. 54, Art. 55, e no Art. 56, respectivamente.

3. ITEM 3 DA ORDEM DO DIA

3.1. Os leilões de 5 (cinco) sociedades, representadas pela Lago Azul Transmissão S.A., Firminópolis Transmissão S.A., Pantanal Transmissão S.A., Energética Fazenda Velha S.A., e Energética Corumbá III S.A., de um total de 8 (oito) investidas, foram realizadas, no âmbito da B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, em 03.10.2025;

3.2. Os Contratos de Compra e Venda de Ações foram assinados em 12.11.2025, encontrando-se atualmente em fase de manifestação de Exercício de Direito de Preferência. Concomitantemente, a Firminópolis Transmissão S.A. ~~promoveu~~ deve ainda promover consulta e aguarda pronunciamento do Banco do Brasil S.A., atinente ao financiamento vigente com essa instituição financeira;

3.3. Concernentes às investidas remanescentes, Planalto Solar Park S.A., Érico Bitencourt Energética S.A., e Salto Duran Energética S.A., o Estruturador apresentou *valuation* sobre a alienação da primeira, Planalto Solar Park S.A., seguida de proposição de termo aditivo do contrato de estruturação vigente, atinentes à realização de avaliações duas restantes, os quais encontram-se sob análise da Diretoria;

3.4. Referentes aos imóveis, o inventário foi atualizado e, até o momento, a Celgpar aguarda deliberação em Reunião do Conselho de Administração e dos seus acionistas para a especificação detalhada dessa destinação, consoante ao disposto no âmbito da 73ª Assembleia Geral Extraordinária;

3.5. Os estudos para a concepção de alternativas viáveis, consoante aos termos da legislação vigente, relativas ao Pessoal / Empregados Públicos, estão em andamentos e deverão ser apreciadas em Reunião do Conselho de Administração e em Assembleia Geral Extraordinária.

3.6. Ainda, ocorreu deliberação de autorização à Diretoria para executar os atos inerentes ao pleno atendimento do estipulado pela 73ª Assembleia Geral Extraordinária da Celgpar:

- Elaborar e apresentar proposta de Plano de Desligamento Voluntário - PDV para análise do Conselho de Administração em até 10 (dez) dias, devendo atender os requisitos legais, financeiros e contábeis vigentes, além de ser formulado com diretrizes alinhadas à estratégia do *phase-out* da holding/controladora;
- Permitir a continuidade nas tratativas perante o Ministério de Minas e Energia e ANEEL para devolução da Usina Hidrelétrica de São Domingos e da Usina Hidrelétrica de Rochedo, devendo incluir todas as medidas necessárias para consolidação dessa iniciativa, devendo essas medidas concretas serem apresentadas para análise em Reunião do Conselho de Administração, em até 10 (dez) dias;
- Apresentar para análise do Conselho de Administração em até 10 (dez) dias o *valuation* atualizado e cenários de soluções para a alienação ou transferência das ações de propriedade da Celgpar na Planalto Solar Park;
- Realizar a devida Distribuição de Dividendos já apurados até a presente data aos acionistas, devendo o saldo e a proposta de distribuição serem apresentadas para análise do Conselho de Administração em até 10 (dez) dias;
- Elaborar e apresentar para análise do Conselho de Administração, em até 10 (dez) dias, proposta de conclusão da *phase-out* da holding / controladora, com cronograma indicando todas ações a serem realizadas com essa finalidade; e
- Permitir a continuidade nas medidas de alienação de todas as investidas, incluindo as remanescentes e as participações em consórcios, devendo essas medidas concretas serem apresentadas para análise do Conselho de Administração em até 10 (dez) dias.

4. ITEM 4 DA ORDEM DO DIA

Deliberação, mediante autorização para a Diretoria tomar as medidas cabíveis para promover as transferências aos acionistas na forma de Distribuição de Dividendos ou outra mais adequada, desde que justificada e fundamentada na legislação vigente, dos seguintes bens:

- Usinas Fotovoltaicas - UFV, de propriedade da Celgpar, denominadas UFV Anápolis, UFV Cachoeira Dourada, e UFV Goiânia;
- Os imóveis (ativos não operacionais) registrados em nome da Celgpar e da Celg Distribuição S.A. - CELG D; e
- bem como o patrimônio e caixa remanescente da Celgpar.

¹ Divulgação promovida no sistema **Empresas.Net**, em 24.11.2025, consoante aos termos do **Subitem 17.2**, sob o título ‘‘Publicações de Companhias Abertas de Menor Porte - Resolução CVM nº 166, de 1º de setembro de 2022’’, **págs. 44 e 45**, do Manual de Registro de Sociedade Anônima, alocado no sítio da Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, mediante **endereço** e, concomitantemente, **link**:

• Disponível em: <<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/drei/legislacao/instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas-em-vigor/anexo-v-sa-link.pdf>>; e Acesso em: 24.11.2025.

² Salienta-se, também, a publicação do Sumário das Decisões da 75ª Assembleia Geral Extraordinária, de 24.11.2025, no **sítio da Celgpar**, segundo as disposições presentes no Art. 14, § 1º, **pág. 10**, da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, divulgada no Diário Oficial da União, em 30.03.2022, inserida no sítio da Comissão de Valores Mobiliários, disponível no **endereço** e, ainda, **link**:

• Disponível em: <<https://conteudo.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/resolucoes/anexos/001/resol080consolid.pdf>>; e Acesso em: 24.11.2025.

³ A citação dos **endereços eletrônicos** e, concomitantemente, **link's**, de acessos aos dispositivos de legislações e de publicações societárias neste documento societário, encontram-se em consonância ao disposto no **Subitem 7.2.2**, da **NBR 6023**, sob a denominação ‘‘Informação e Documentação - Referências - Elaboração’’, validada em 29.09.2002, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

5. ITEM 5 DA ORDEM DO DIA

Efetivação de eleição de Conselheiro de Administração, Adriano da Rocha Lima, representante do acionista controlador, foco de substituição de integrante renunciante, constatada a execução de mandato do eleito, coincidente aos Conselheiros remanescentes, eleitos em 29.04.2025.

6. ITEM 6 DA ORDEM DO DIA

Confirmação de designação de Daniel Garcia de Oliveira, Suplente do Conselho Fiscal, eleito pelo acionista controlador, resultado de apresentação de renúncia pelo respectivo titular e, concomitantemente, Presidente do Conselho Fiscal, também representante do acionista controlador, visando à ocupação da Presidência desse Órgão, confirmada, consequentemente, a sua efetivação como titular.

7. ITEM 7 DA ORDEM DO DIA

Ratificação de Declaração de Condição de Companhia Aberta de Menor Porte, da Celgpar, consoante aos dispositivos da legislação vigente, e normativos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, alocada na **pág. 136**, da Proposta da Administração Para a 75ª Assembleia Geral Extraordinária, disponível pelo **link**:

- Disponível em: <<https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmExibirArquivoIPEExterno.aspx?NumeroProtocoloEntrega=1433948>>; e Acesso em: 24.11.2025.

8. ITEM 8 DA ORDEM DO DIA

Deliberação de atribuição de Incumbência à Diretoria da Celgpar, objetivando permitir a implementação de todas as medidas deliberadas e a ratificação da não autorização para a prática de qualquer ato contrário a etapa de *phase-out* da *holding*/controladora..

9. ITEM 9 DA ORDEM DO DIA

Autorização de execução de atos relativos ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás e à publicação da ata da Assembleia e das respectivas deliberações, e, também, da reforma estatutária.

Goiânia, **24 de novembro de 2025.**

Luiz Evandro Leite
Diretor Vice-Presidente e
de Relações com Investidores